



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG**

## **Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006**

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO 02**

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaúna comunica a seguinte alteração no Anexo I do Edital de seu Concurso Público nº 01/2006, a saber:

#### **ANEXO I**

A Jornada de Trabalho Semanal do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) é de 30 horas e não de 20 horas, conforme Lei Municipal nº 3023/95 e Lei Complementar nº 14/00.

#### **ANEXO II**

Ficam excluídos os PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL do Programa de Provas Objetivas para os cargos MONITOR DE CRECHE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA).

Os demais itens permanecem inalterados.

Itaúna/MG, 03 de agosto de 2006.

---

Valter de Mello Faria  
Presidente da Comissão do Concurso Público  
Prefeitura Municipal de Itaúna